



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.680.484/0001-28 DUNS®: 947939353
Razão Social: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA
Nome Fantasia: PIRA SINAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	06/09/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

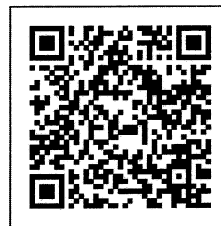
Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/09/2023
Receita Municipal	Validade:	02/07/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazaré - PIRACICABA/SP
BRASIL - CEP 13400-810 - CNPJ 46.341.038/0001-29
Telefone: (19) 3403-1000 - Website: www.piracicaba.sp.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOSNÚMERO: **34456/2023**CHAVE: **dd74730c****INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA
SINALIZAÇÃO LTDA ME

CPF/CNPJ: 30.680.484/0001-28

CEP: 13416-398

LOGRADOURO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 37

BAIRRO: SÃO JUDAS

COMPLEMENTO:

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / SITUAÇÃO:

647416 / ATIVO

CERTIFICA, obedecendo a despacho dado no requerimento protocolado sob nº **34079/2023**, que em decorrência da análise e verificações efetuadas, o(a) contribuinte acima especificado, com referência a Tributos Mobiliários e Imobiliários, **NADA DEVE** até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar dívidas que venham a ser apuradas e que recaiam sobre o(a) mesmo(a).

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

VALIDADE:

Esta certidão é válida até **03/11/2023**.

PIRACICABA - SP, 05 DE AGOSTO DE 2023

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **30.680.484/0001-28**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:42 do dia 22/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 95DN220823110942

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and curves, positioned on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, a Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins que, a empresa **PIRA SINAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ n.º 30.680.484/0001-28, com sede à Rua Almirante Barroso, 37, São Judas, Piracicaba/SP, CEP 13.416-398, forneceu para esta SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS – ESTADO DE SÃO PAULO, os seguintes itens conforme o Pregão Presencial n.º 17/2019, Processo Administrativo n.º 1161/2019 conforme segue.

Placa de regulamentação e advertência Marca: Brasil: 1218 unidades
Dimensões As placas dos sinais circulares de regulamentação ou advertência a serem implantadas no município de São Carlos devem ter medida de 600mm de diâmetro. Excepcionalmente no caso da placa de sinal de parada obrigatória (R-1) a mesma deverá ter o lado em octógono com dimensão de 250mm (600mm entre lados opostos). A espessura das placas é de 1,2mm (bitola 18)

Placa de sinalização composta Marca: Brasil: 530 unidades
Dimensões Considerando a necessidade de acrescentar informações para complementar os sinais de regulamentação, como período de validade, características e uso do veículo, condições de estacionamento serão implantadas juntamente ao símbolo a informação complementar, formando um só conjunto, na forma retangular na dimensão de 800mm X500mm, com as mesmas cores do sinal de regulamentação. A espessura das placas é de 1,2mm (bitola 18).

DECLARAMOS ainda que a empresa cumpriu com todas as obrigações contratuais, atendendo integralmente as especificações, quantidades, qualidade, prazo de entrega e demais obrigações contratuais exigidas em edital; inexistindo até a presente data, quaisquer registros que comprometam a sua idoneidade.

São Carlos, 18 de novembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
INGRIDI TENCO CAZELLA

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
 E-mail: contato.transporte@saocarlos.sp.gov.br

Tel. 16 3307-8821
 CNPJ: 45.358.249/0001-01



07/08/2023

0068326445

000163

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3948399**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 30.680.484/0001-28, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068326445

